

PLANO DE AÇÃO 2025

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - FENAPESTALOZZI

CNPJ: 42.129.809/0001-68

Endereço: SRTVS QD. 701 N° 110 – BLOCO O, EDIFÍCIO NOVO CENTRO SMULTIEMPRESARIAL, SALAS 496, 497 e 708 a 712 – ASA SUL – BRASÍLIA/DF

E-mail: fenapestalozzi@gmail.com / secretariaexecutiva@fenapestalozzi.org.br

Município/UF: BRASÍLIA – DF

CEP: 70340-000

Telefone: (61) 3224-5620 /Cel.: (61) 98262-1759/ (61) 98340-3175

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma articulada e integrada com as políticas públicas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, lazer, ciência tecnologia e inovação, dentre outras, nos termos da legislação específica, em especial da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), a FENAPESTALOZZI busca incentivar e amparar a ressignificação social das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias, promovendo ações efetivas contra qualquer forma de discriminação, preconceito, exclusão ou prejuízo social, valorizando-as e promovendo suas potencialidades, autonomia, protagonismo e a sua plena inclusão social.

Atua no assessoramento de organizações da sociedade civil e do movimento de autodefensoria, na defesa e garantia dos direitos e atendimento das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias, que constituem público-alvo das atividades desenvolvidas na área da política pública de assistência social.

Está devidamente inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF) sob o n. 143/2014, desde 03/11/2014, como organização de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

consta do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) com status concluído em 24/01/2018; possui registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), conforme Processo n. 00400-00025684/2020-29 – Resolução de Registro n. 212, de 12/07/2022; possui a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), cuja renovação foi deferida nos autos do Processo n. 235874.0011543/2020, pela Portaria MC/SEDS/SNAS n. 104, de 28/07/2020, art. 2º, Item 63, publicada no DOU de 30/07/2020 – Seção 1, e prorrogada pela Portaria MC/SEDS/SNAS n. 49, de 09/05/2022, Item 3.503 do Anexo, publicada no DOU de 25/05/2022 – Seção 1, com validade para o período de 20/09/2020 a 31/12/2024 (destaca que apresentou requerimento realizou de renovação de CEBAS Assistência Social, de forma tempestiva, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com o seguinte número de protocolo: 308796.1190166/2024).

As atividades socioassistenciais realizadas pela FENAPESTALOZZI são contínuas, permanentes e planejadas e não há exigência de contraprestação pelo assessoramento, defesa e garantia de direitos ofertados, observando o princípio da universalidade.

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

São finalidades da FENAPESTALOZZI:

- I. Promover a defesa e garantia de direitos e o assessoramento, atuando na área da assistência social de forma continuada, permanente e planejada;
- II. Promover o assessoramento das organizações da sociedade civil no aprimoramento do atendimento;
- III. Realizar pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, visando o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, em articulação com instituições acadêmicas públicas ou privada;
- IV. Promover campanhas em âmbito nacional sobre os direitos;
- V. Representar, defender e promover os interesses das organizações afiliadas;
- VI. Incentivar a criação de novas Associações Pestalozzi nos municípios onde não existam, bem como a vinculação de organizações em funcionamento às

- unidades já existentes, de acordo com a demanda local, preservando a autonomia administrativa, financeira e jurídica;
- VII. Promover o intercâmbio com organizações e instituições nacionais e internacionais, para troca de experiências visando ampliar os recursos técnicos e materiais das organizações afiliadas, podendo filiar-se àquelas ou com elas celebrar protocolos de intenções, parcerias, convênios ou outros instrumentos;
 - VIII. Organizar, realizar, apoiar e participar de congressos, fóruns, seminários, encontros, simpósios e cursos ou similares, em âmbito nacional e internacional;
 - IX. Incentivar a adoção de novas metodologias e a introdução de tecnologias assistivas avançadas, visando à modernização e atualização do processo de atendimento;
 - X. Estimular a realização de estudos e pesquisas referentes às políticas públicas;
 - XI. Orientar, para exclusivo atendimento dos objetivos institucionais, as afiliadas para que desempenhem seu papel de agentes inovadores, planejando e implantando ações;
 - XII. Promover mecanismos para a divulgação das ações desenvolvidas;
 - XIII. Atuar junto aos segmentos nacionais e internacionais que tratem de políticas públicas, participando ativamente da efetivação do Controle Social dessas políticas;
 - XIV. Incentivar e realizar pesquisas na perspectiva do reconhecimento de novos direitos e acesso à proteção social, buscando sempre a divulgação ampla de seus resultados por meio de publicações científicas e outras de grande alcance social, nacionais ou internacionais;
 - XV. Combater toda forma de ameaça ou de violação de direitos;
 - XVI. Defender ativamente o direito ao protagonismo, coordenando e fomentando o movimento de autodefensoria;
 - XVII. Incentivar o estabelecimento de parcerias, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, dentre outros instrumentos com os poderes públicos;

- XVIII. Lutar pela ampliação do acesso aos benefícios sociais vigentes e aos demais direitos;
- XIX. Lutar pela ampliação e garantia de acessibilidade aos dispositivos e tecnologias assistivas, ajudas técnicas e superação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, nos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais, tecnológicas, dentre outras, que o seu público-alvo se depara no exercício dos direitos;
- XX. Desenvolver e incentivar ações que possibilitem a integração ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos;
- XXI. Promover a educação em seus diversos níveis, etapas e modalidades, bem como a aprendizagem ao longo da vida;
- XXII. Desenvolver atividades de formação e qualificação profissional, ensino superior, cursos de extensão e aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação, presencial e/ou à distância, de acordo com a legislação em vigor;
- XXIII. Incentivar a prática do voluntariado;
- XXIV. Desenvolver, no âmbito nacional, atividades e projetos socioambientais, culturais, artísticos, recreativos, desportivos, dentre outros;
- XXV. Implantar, no âmbito de suas competências, uma política de incentivo e prática esportiva para as pessoas com deficiência, com atenção especial às pessoas com paralisia cerebral, deficiência intelectual e deficiência múltipla;
- XXVI. Realizar e fomentar entre suas afiliadas a prática do paradesporto, em suas diversas modalidades, bem como promover eventos esportivos como: torneios, festivais, jogos e campeonatos;
- XXVII. Apoiar a implantação e o desenvolvimento das atividades do Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD) nas afiliadas;
- XXVIII. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

3. OBJETIVO GERAL

Como coprodutora e partícipe na efetivação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no país, a FENAPESTALOZZI atua para

assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias, visando à sua inclusão social e cidadania.

4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros a serem utilizados no desenvolvimento das atividades pela FENAPESTALOZZI serão captados por meio de: doações de pessoas físicas e jurídicas; contribuições associativas; créditos decorrentes de cessão de direitos do resgate de títulos de capitalização; destinação de renda líquida de concurso da loteria de prognósticos esportivos; destinação pela Justiça de valores arrecadados com as execuções de penas de prestação pecuniária; aluguéis, rendimentos de aplicações financeiras e Lei de Incentivo ao Esporte.

5. INFRAESTRUTURA

As instalações da FENAPESTALOZZI são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos, garantindo segurança, salubridade, condições de higiene e acessibilidade, de acordo com a legislação vigente:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Banheiros	7
Copa	2
Recepção	2
Sala do Centro Histórico do Movimento Pestalozziano e também utilizada para o assessoramento individualizado	2
Sala para o departamento Administrativo	1
Sala para o departamento de Comunicação e Marketing	1

Sala para a Diretoria Executiva e departamento de Serviço Social	1
Sala para o departamento Financeiro	1
Sala para Gerência Geral também utilizada para o assessoramento individualizado	1
Sala para o departamento Jurídico	1
Sala para o departamento de Projetos	1
Sala de reuniões e atividades coletivas	1

As salas de uso da equipe de colaboradores estão devidamente equipadas com mobiliários e microcomputadores com acesso à internet e impressoras.

6. DETALHAMENTO DAS OFERTAS

6.1. ASSESSORAMENTO POLÍTICO, TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (ATIVIDADE 1 DA MATRIZ DE CARACTERIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNAS N. 27/2011 E NOTA TÉCNICA N. 10/2018/DRSP/SNAS)

A FENAPESTALOZZI, caracterizada nos termos do artigo 3º da LOAS e Decreto n. 6.308/2007, observando todas as disposições constitucionais e legais aplicáveis à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Resolução CNAS n. 27/2011 e a Nota Técnica n. 10/2028 – DRSP/SNAS, a Resolução CNAS n. 33/2012 – NOB/SUAS, a Resolução CNAS n. 14/2014 e a Resolução CAS DF n. 71/2023, que disciplinam a inscrição nos Conselhos de Assistência Social, e as demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desenvolverá o assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro com o objetivo de fortalecer e qualificar a atuação das organizações assessoradas, do Movimento Nacional de Famílias e do Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD), promovendo a qualidade do atendimento na habilitação e reabilitação, a autonomia e o protagonismo das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades e suas famílias.

6.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer práticas de governança sustentáveis nas organizações da sociedade civil assessoradas com fins de aprimorar serviços, programas, e projetos na assistência social, destinadas às pessoas com deficiência e suas famílias;
- Realizar assessoramento técnico, administrativo e político ao Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD) visando fortalecer e qualificar o exercício da cidadania das pessoas com deficiência em todos os espaços de participação e vida comunitária;
- Realizar assessoramento técnico, administrativo e político ao Movimento Nacional de Famílias visando fortalecer e qualificar o exercício da cidadania das famílias em todos os espaços de participação e vida comunitária;
- Subsidiar as organizações da sociedade civil por meio de um ciclo de assessoramento financeiro para fortalecer e qualificar os serviços, programas e projetos ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias;
- Identificar e incentivar práticas e ações de sustentabilidade econômica e gestão de projetos no âmbito da Política Pública de Assistência Social;
- Orientar e acompanhar ações de comunicação pública realizadas pelas organizações da sociedade civil, com objetivo de conferir maior visibilidade à luta pela garantia dos direitos socioassistenciais das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Identificar, subsidiar e fortalecer o paradesporto buscando a participação, autonomia, protagonismo e qualidade de vida das pessoas com deficiência, incentivando as potencialidades e a mobilização de grupos.

6.1.3. PÚBLICO-ALVO

Organizações da sociedade civil de assistência social, especializadas em habilitação e reabilitação e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias.

6.1.4. CAPACIDADE DE ACESSORAMENTO

Será ofertado a 186 organizações da sociedade civil, que têm dentre os seus objetivos a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde; e

02 coletivos: Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD) e Movimento Nacional Pestalozziano de Famílias.

720 pessoas, sendo: pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias, dirigentes, colaboradores/trabalhadores e conselheiro(a)s.

6.1.5. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS E ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros a serem utilizados no desenvolvimento do assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro pela FENAPESTALOZZI serão captados por meio de: doações de pessoas físicas e jurídicas; contribuições associativas; créditos decorrentes de cessão de direitos do resgate de títulos de capitalização; destinação de renda líquida de concurso da loteria de prognósticos esportivos; destinação pela Justiça de valores arrecadados com as execuções de penas de prestação pecuniária; aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras; Lei de Incentivo ao Esporte.

Previsão orçamentária para as ações de assessoramento: R\$ 9.968.092,29 (nove milhões, novecentos e noventa e oito e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).

Dentro do valor previsto para as ações de assessoramento, destaca-se que, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) reais, serão decorrentes da Lei de Incentivo ao Esporte, tendo em vista captação de recursos já realizada, no ano de 2024.

6.1.6. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS E O QUANTITATIVO DE

PROFISSIONAIS CONTRATADOS E DE VOLUNTÁRIOS

	Cargo	Formação	Vínculo	Horas Semanais
1	Assistente Social	Ensino Superior – Graduação em Serviço Social - em processo de contratação	CLT	8h
2	Advogada	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	26h
3	Assistente Jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	24h
4	Assistente Jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	24h
5	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	34h
6	Assistente Administrativo	Ensino Superior – Graduação em Gestão Pública	CLT	44h
7	Assistente Administrativo	Ensino Superior – Graduação em Letras tradução inglês	CLT	44h
8	Analista de Marketing	Ensino Superior – Graduação em Publicidade e Propaganda	CLT	20h
9	Analista de Comunicação	Ensino Superior – Graduação em Comunicação Social	CLT	30h
10	Analista Financeiro	Ensino Superior – Graduação em Tecnologia e Gestão Financeira	CLT	44h
11	Analista de Projetos	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	44h
12	Coordenadora Financeira	Ensino Superior – Graduação em Ciências Contábeis	CLT	44h

13	Designer Gráfico Audiovisual	Ensino Superior – Graduação em Publicidade e Propaganda	CLT	30h
14	Designer Gráfico	Ensino Superior – Tecnólogo em Designer Gráfico	CLT	30h
15	Designer Gráfico Audiovisual	Ensino Superior – Graduação em Comunicação Social	CLT	30h
16	Gerente Geral	Ensino Superior – Graduação Secretariado Executivo	CLT	36h
17	Professora de cursos livres	Ensino Superior – Licenciatura em História	CLT	8h
18	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	CLT	44h
19	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	CLT	44h
20	Psicóloga	Ensino Superior – Graduação em Psicologia	RPA	10h
21	Pedagoga	Ensino Superior – Graduação em Pedagogia	Voluntária	25h
22	Psicóloga	Ensino Superior – Graduação em Psicologia	Voluntária	5h
23	Assessora	Ensino Superior – Graduação em Direito	Voluntária	8h
24	Consultora Jurídica	Ensino Superior – Graduação em Direito	PJ	8h

Quantitativo total de profissionais contratados dedicados ao Assessoramento:

19 Trabalhadores (Vínculo CLT)

1 Prestador de Serviços (Contrato – RPA)

1 Consultora Jurídica (Contrato – PJ)

Quantitativo total de profissionais voluntários dedicados ao Assessoramento: 3.

Observações: De forma geral a FENAPESTALOZZI contará com o apoio e a dedicação total de 50 voluntários, integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal, de Administração, de Autodefensores e Técnico-Científico, para o desenvolvimento das atividades, conforme as demandas identificadas ou apresentadas pelas organizações da sociedade civil assessoradas, pelo Movimento Nacional de Famílias e pelo Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD). Ademais, contará também com serviços contratados de contabilidade, auditoria externa, assessoria e consultoria jurídica, saúde e medicina do trabalho, dentre outros.

Comprometida em propiciar o acesso a ações de formação e capacitação, em especial no âmbito da política de educação permanente do SUAS, entre outros processos formativos, os trabalhadores da FENAPESTALOZZI serão informados e mobilizados a participar ativamente de cursos, palestras, seminários e outras atividades, de forma on-line e/ou presencial, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação técnica e de gestão sistemática e continuada.

As práticas de gestão que serão adotadas pela FENAPESTALOZZI assegurarão os direitos dos trabalhadores, em conformidade com as disposições legais, normas coletivas de trabalho, normas técnicas no âmbito do SUAS e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente.

Considerando a relevância de implementação de práticas voltadas à prevenção de riscos psicossociais e à promoção da saúde mental e emocional dos trabalhadores, em ambiente ético e seguro, a Diretoria Executiva manterá reuniões semanais com os colaboradores, garantindo espaço de acolhida e escuta qualificada, participação efetiva nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das atividades, inclusive canais de comunicação diretos.

6.1.7. INFRAESTRUTURA

As instalações da FENAPESTALOZZI são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos, garantindo segurança, salubridade, condições de higiene e

acessibilidade, de acordo com a legislação vigente:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Banheiros	7
Copa	2
Recepção	2
Sala do Centro Histórico do Movimento Pestalozziano também utilizada para o assessoramento individualizado	2
Sala para o departamento Administrativo	1
Sala para o departamento de Comunicação e Marketing	1
Sala para a Diretoria Executiva e departamento de Serviço Social	1
Sala para o departamento Financeiro	1
Sala para Gerência Geral também utilizada para o assessoramento individualizado	1
Sala para o departamento Jurídico	1
Sala para o departamento de Projetos	1
Sala de reuniões e atividades coletivas	1

As salas de uso da equipe de colaboradores estão devidamente equipadas com mobiliários e microcomputadores com acesso à internet e impressoras.

6.1.8. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A FENAPESTALOZZI é caracterizada como organização da sociedade civil de Assistência Social que atua no assessoramento, defesa e garantia de direitos e, em conformidade com o seu Estatuto, possui abrangência nacional, estando devidamente inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), local em que está situada, nos termos do disposto no art. 31, § 2º da Lei Complementar n. 187/2021, art. 75, inciso II do Decreto n. 11.791/2023 e art. 9, §

5º, inciso II da Portaria n. 952/2023.

São assessoradas organizações da sociedade civil em 20 estados (Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe) e no Distrito Federal.

O MONPAD e Movimento Nacional Pestalozziano de Famílias, enquanto coletivos assessorados, também têm atuação no âmbito nacional. A FENAPESTALOZZI tem envidado esforços para ampliar os movimentos de autodefensoria nos estados e municípios.

6.1.9. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ELABORAÇÃO

Todas as atividades de assessoramento político, técnico e administrativo serão organizadas e pensadas a partir de um panorama participativo, que terá como objetivos a efetivação do protagonismo das pessoas envolvidas, o aprofundamento do conhecimento e a promoção de práticas alinhadas aos objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao conjunto normativo que rege o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas.

A participação do público-alvo se dará de forma planejada e continuada junto aos representantes do Conselho Nacional de Autodefensores, facilitadoras de autodefensoria e facilitadoras de famílias, com fins de identificar suas demandas e necessidades. Esta iniciativa de construção coletiva fortalecerá a participação direta das pessoas com deficiência e suas famílias na construção e implementação de políticas e ações que impactam suas vidas.

Nesse sentido, devido à abrangência territorial das organizações da sociedade civil, utilizará como metodologia para possibilitar a participação equânime no planejamento das ações a serem realizadas, reuniões regionalizadas

com fins de fortalecer e qualificar as demandas de governança, identificar oportunidades de parcerias e de educação sobre direitos socioassistenciais.

EXECUÇÃO

Os objetivos relacionados ao fomento de boas práticas de governança e comunicação pública sobre direitos, serão executados em ciclos de formação político, técnico e de gestão voltados para o fortalecimento e qualificação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

Com o objetivo de incentivar as práticas de sustentabilidade financeira, será instituído e disponibilizado, de modo acessível, um acervo de oportunidades de financiamento, editais, fomento e captação de recursos com a finalidade de fortalecer os direitos socioassistenciais, humanos, socioeconômicos e socioambientais. Neste sentido, será implantado, também, um ciclo de assessoramento financeiro por meio de publicação de editais para as organizações da sociedade civil para que possam desenvolver e dar continuidade a projetos de impacto social reverberando na vida das pessoas com deficiência e suas famílias e comunidades nas quais estão inseridas.

Todas as atividades que serão realizadas junto ao Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD) e Movimento Nacional Pestalozziano de Famílias terão como objetivo principal a valorização dos processos participativos e democráticos, promovendo o desenvolvimento de habilidades de comunicação, a superação da timidez, a capacidade de resolução de problemas, o fortalecimento da autoestima, a resiliência, a independência e a autonomia dos autodefensores e famílias.

A Semana Nacional das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla acontece de 21 a 28 de agosto e figura como uma importante data para a mobilização e sensibilização sobre os direitos das pessoas com deficiência. As ações de assessoramento para a condução desse ato de mobilização política, protagonizado pelas pessoas com deficiência em todo território nacional, priorizarão ciclos formativos e editoração de materiais gráficos e digitais acessíveis, com fins de compartilhar e favorecer o acesso a conhecimentos sobre o SUAS e os direitos das pessoas com deficiência.

Para fortalecer o gesto da participação social e a auto-organização do público-alvo das ações, será realizado o apoio técnico, administrativo e financeiro para a execução dos Fóruns Municipais e Estaduais de autodefensores e Encontros Municipais e Estaduais de Famílias durante todo o ano de 2025.

O 2º Jogos Paradesportivos Nacionais ocorrerá na cidade de Aracaju/SE, de 21 a 26 de outubro de 2025, e abrangerá 6 modalidades de esporte adaptado, a saber: tênis de mesa, natação, futsal, atletismo, bocha e bochão.

Este evento esportivo busca fomentar a participação esportiva de atletas com deficiência atendidos pelas organizações da sociedade civil do Movimento Pestalozziano, propiciando o desenvolvimento de habilidades interpessoais, com objetivo de defender os direitos de cidadania na perspectiva da intersetorialidade.

A 1ª Jornada Científica sobre o Paradesporto no Movimento Pestalozziano ocorrerá concomitantemente ao 2º Jogos e será voltada a profissionais, estudantes e pesquisadores da saúde, da educação e do paradesporto, além de apoiadores da causa da pessoa com deficiência. Esta ação visa popularizar metodologias, conhecimentos e abordagens para técnicas e tecnologias do paradesporto, resultando no possível fortalecimento do protagonismo dos usuários e reivindicação dos direitos socioassistenciais.

MONITORAMENTO

A FENAPESTALOZZI preza pela qualidade do assessoramento ofertado e compreende a importância do monitoramento e avaliação das ações, investindo continuamente na qualificação da equipe para atuação em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social. Portanto, a melhoria contínua baseia-se na gestão de processos utilizando-se de metodologia consistente em etapas de planejamento, execução, monitoramento e adequação voltadas para resultados.

AValiação

Utilizar-se-ão como indicadores de performance: número de assessoramento realizados, balizando-se à capacidade de assessoramento; número de inscritos nas atividades propostas, balizando-se ao número de

participação efetiva; e aplicação de formulário de avaliação.

6.2. ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES, CADEIAS ORGANIZATIVAS, REDES DE EMPREENHIMENTO E À GERAÇÃO DE RENDA (ATIVIDADE 3 DA MATRIZ DE CARACTERIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNAS N. 27/2011)

A FENAPESTALOZZI, caracterizada nos termos do artigo 3º da LOAS e Decreto n. 6.308/2007, observando todas as disposições constitucionais e legais aplicáveis à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Resolução CNAS n. 27/2011 e a Nota Técnica n. 10/2028 – DRSP/SNAS, a Resolução CNAS n. 33/2012 – NOB/SUAS, a Resolução CNAS n. 14/2014 e a Resolução CAS DF n. 71/2023, que disciplinam a inscrição nos Conselhos de Assistência Social, e as demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizará junto às organizações assessoradas orientação técnico-jurídica e acompanhamento para estruturação, implantação e qualificação de ações de promoção da integração ao mundo do trabalho no âmbito da Assistência Social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas, com enfoque em programas de aprendizagem profissional (socioaprendizagem) e, também, atividades de geração de renda para as famílias.

6.2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover conhecimento sobre a legislação que rege a promoção da inclusão no mundo do trabalho por meio de programas de aprendizagem profissional atrelados à proteção social e a garantia de direitos;
- Assessorar e incentivar a inclusão no mundo do trabalho pelas pessoas com deficiência;
- Buscar e fortalecer parcerias com organizações do terceiro setor, empresas e demais organismos internacionais que sejam estratégicos para a expansão da socioaprendizagem das pessoas com deficiência;
- Identificar, incentivar e fortalecer o desenvolvimento de atividades de geração de renda e de economia social, circular e solidária, oportunizando o

exercício da autonomia financeira das pessoas com deficiência e suas famílias nas comunidades em que estão inseridas;

6.2.2. PÚBLICO-ALVO

Organizações de sociedade civil, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no mundo do trabalho, bem como suas famílias em projetos/programas de geração de renda.

6.2.3. CAPACIDADE DE ACESSORAMENTO

10 organizações da sociedade civil

6.2.4. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS E ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros a serem utilizados nas ações de estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimento e à geração de renda pela FENAPESTALOZZI serão captados por meio de: doações de pessoas físicas e jurídicas; contribuições associativas; créditos decorrentes de cessão de direitos do resgate de títulos de capitalização; destinação de renda líquida de concurso da loteria de prognósticos esportivos; destinação pela Justiça de valores arrecadados com as execuções de penas de prestação pecuniária; aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras.

Previsão orçamentária para as ações: R\$ 94.338,22 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

6.2.5. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS E O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS CONTRATOS E VOLUNTÁRIOS

	Cargo	Formação	Vínculo	Horas Semanais
1	Assistente Social	Ensino Superior – Graduação em Serviço Social - em processo de contratação	CLT	7h
2	Advogada	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	4h

3	Assistente Jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	4h
4	Assistente Jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	4h
5	Psicóloga	Ensino Superior – Graduação em Psicologia	Voluntária	5h
6	Assessora	Ensino Superior – Graduação em Direito	Voluntária	2h
7	Consultora Jurídica	Ensino Superior – Graduação em Direito	PJ	8h

Quantitativo total de profissionais que se dedicarão ao estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimento e à geração de renda:

4 Trabalhadores (Vínculo CLT)

1 Consultora Jurídica (Contrato – PJ)

Quantitativo total de profissionais voluntários que se dedicarão ao estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimento e à geração de renda: 2.

Observações: De forma geral a FENAPESTALOZZI contará com o apoio e a dedicação de 50 voluntários integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal, de Administração, de Autodefensores e Técnico-Científico, para o desenvolvimento das atividades, conforme as demandas identificadas ou apresentadas pelas organizações da sociedade civil assessoradas e pelo Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD). Ademais, contará também com serviços contratados de contabilidade, auditoria externa, assessoria e consultoria jurídica, saúde e medicina do trabalho, dentre outros.

Comprometida em propiciar o acesso a ações de formação e capacitação, em especial no âmbito da política de educação permanente do SUAS, entre outros processos formativos, os trabalhadores da FENAPESTALOZZI serão informados e

mobilizados a participar ativamente de cursos, palestras, seminários e outras atividades, de forma on-line e/ou presencial, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação técnica e de gestão sistemática e continuada.

As práticas de gestão que serão adotadas pela FENAPESTALOZZI assegurarão os direitos dos trabalhadores, em conformidade com as disposições legais, normas coletivas de trabalho, normas técnicas no âmbito do SUAS e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente.

Considerando a relevância de implementação de práticas voltadas à prevenção de riscos psicossociais e à promoção da saúde mental e emocional dos trabalhadores, em ambiente ético e seguro, a Diretoria Executiva manterá reuniões semanais com os colaboradores, garantindo espaço de acolhida e escuta qualificada, participação efetiva nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das atividades, inclusive canais de comunicação diretos.

6.2.6. INFRAESTRUTURA

As instalações da FENAPESTALOZZI são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades de estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimento e à geração de renda, garantindo segurança, salubridade, condições de higiene e acessibilidade, de acordo com a legislação vigente:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Banheiros	7
Copa	2
Recepção	2
Sala do Centro Histórico do Movimento Pestalozziano também utilizada para o assessoramento individualizado	2
Sala para a Diretoria Executiva e departamento de Serviço Social	1
Sala para o departamento Jurídico	1

Sala de reuniões e atividades coletivas

1

As salas de uso da equipe de colaboradores estão devidamente equipadas com mobiliários e microcomputadores com acesso à internet e impressoras.

6.2.7. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A FENAPESTALOZZI é caracterizada como organização da sociedade civil de Assistência Social que atua no assessoramento, defesa e garantia de direitos e, em conformidade com o seu Estatuto, possui abrangência nacional, estando devidamente inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), local em que está situada, nos termos do disposto no art. 31, § 2º da Lei Complementar n. 187/2021, art. 75, inciso II do Decreto n. 11.791/2023 e art. 9, § 5º, inciso II da Portaria n. 952/2023.

São assessoradas organizações da sociedade civil em 20 estados (Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe) e no Distrito Federal.

O MONPAD e o Movimento Nacional Pestalozziano de Famílias, enquanto coletivos assessorados, também tem atuação no âmbito nacional. A FENAPESTALOZZI tem envidado esforços para ampliar os movimentos de autodefensoria nos estados e municípios.

6.2.8. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ELABORAÇÃO

Todas as atividades de estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimento e à geração de renda serão organizadas e pensadas a partir de um panorama participativo, que

terá como objetivos a efetivação do protagonismo das pessoas envolvidas, o aprofundamento do conhecimento e a promoção de práticas alinhadas aos objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao conjunto normativo que rege o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas.

A participação do público-alvo se dará de forma planejada e continuada junto aos representantes das organizações da sociedade civil, apoio técnico e facilitadoras de autodefensoria e de famílias, com a finalidade de identificar e oportunizar as possibilidades de negócios de economia criativa e inclusão no mundo do trabalho pelas pessoas com deficiência e suas famílias, considerando a abrangência territorial. Esta iniciativa de estruturação coletiva fortalecerá a participação direta das pessoas com deficiência e suas famílias na construção e implementação de políticas e ações que impactam suas vidas, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãs ativas visando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

EXECUÇÃO

Para alcançar a efetividade dos objetivos específicos as ações desempenhadas serão contínuas, permanentes e planejadas. Assim sendo, será instituído um ciclo formativo sobre aspectos legais da socioaprendizagem para sensibilizar atores específicos a saber: organizações do terceiro setor, empresas e demais organismos internacionais, que compartilhem do compromisso com a inclusão produtiva da pessoa com deficiência.

Com a finalidade de fortalecer a rede de inclusão produtiva será dada continuidade ao trabalho de identificação de organizações da sociedade civil que teriam potencial para se habilitarem enquanto entidade formadora cumprindo os requisitos para inclusão no Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional – CNAP; Acompanhamento e orientação sobre o cadastramento e habilitação de entidade formadora, cadastro de programas e cursos, bem como os direitos das pessoas com deficiência contratadas como aprendizes.

Para possibilitar a inclusão socioeconômica das famílias das pessoas com deficiência, serão identificadas oportunidades de ações de financiamento de

economia social, circular e solidária; fortalecer projetos já existentes nos territórios, replicando ações exitosas e identificando potencialidades de empreendedorismo social; orientações e formações sobre desenvolvimento sustentável, autogestão e liderança.

MONITORAMENTO

A FENAPESTALOZZI preza pela qualidade do estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimento e à geração de renda e compreende a importância do monitoramento e avaliação das ações, investindo continuamente na qualificação da equipe para atuação em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social. Portanto, a melhoria contínua baseia-se na gestão de processos utilizando-se de metodologia consistente em etapas de planejamento, execução, monitoramento e adequação voltadas para resultados.

AValiação

Utilizar-se-ão como indicadores de performance: número de organizações aptas a serem entidades formadoras; número de entidades que se mantiveram habilitadas no CNAP e novas habilitações; número de famílias inscritas nas ações formativas em comparação com as efetivas; e aplicação de formulário de avaliação.

6.3. PROMOÇÃO DA DEFESA DE DIREITOS JÁ ESTABELECIDOS ATRAVÉS DE DISTINTAS FORMAS DE AÇÃO E REIVINDICAÇÃO NA ESFERA POLÍTICA E NO CONTEXTO DA SOCIEDADE, INCLUSIVE POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE DEFESA DE DIREITOS. (ATIVIDADE 5 DA MATRIZ DE CARACTERIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNAS N. 27/2011)

A FENAPESTALOZZI, caracterizada nos termos do artigo 3º da LOAS e Decreto n. 6.308/2007, observando todas as disposições constitucionais e legais aplicáveis à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Resolução CNAS n. 27/2011 e a Nota Técnica n. 10/2028 – DRSP/SNAS, a Resolução CNAS n.

33/2012 – NOB/SUAS, a Resolução CNAS n. 14/2014 e a Resolução CAS DF n. 71/2023, que disciplinam a inscrição nos Conselhos de Assistência Social, e as demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizará a defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

6.3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Difundir, promover e defender os direitos assegurados na legislação em vigor;
- Articular, em conjunto com os autodefensores, famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais, comunidades, gestores, trabalhadores e conselheiros a mobilização e sensibilização de temas relacionados à defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência;
- Fomentar a participação em audiências públicas e conferências, realizar incidência política e atuar junto ao Executivo, Legislativo e Judiciário na defesa de direitos estabelecidos;

6.3.2. PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias.

6.3.3. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Tendo em vista que a defesa dos direitos é ampliada para todas as pessoas com deficiência, considera-se os dados do Censo de 2022 do IBGE como número aproximado de pessoas a serem impactadas, a saber, aproximadamente 18,6 milhões.

6.3.4. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS E ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros a serem utilizados no desenvolvimento da promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da

articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos pela FENAPESTALOZZI serão captados por meio de: doações de pessoas físicas e jurídicas; contribuições associativas; créditos decorrentes de cessão de direitos do resgate de títulos de capitalização; destinação de renda líquida de concurso da loteria de prognósticos esportivos; destinação pela Justiça de valores arrecadados com as execuções de penas de prestação pecuniária; alugueres e rendimentos de aplicações financeiras.

Previsão orçamentária para as ações: R\$ 181.386,44 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

6.3.5. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS E O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS CONTRATOS E VOLUNTÁRIOS

	Cargo	Formação	Vínculo	Horas Semanais
1	Assistente Social	Ensino Superior - Graduação em Serviço Social - em processo de contratação	CLT	8h
2	Advogada	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	10h
3	Assistente Jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	12h
4	Assistente Jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	12h
5	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	8h
6	Analista de Marketing	Ensino Superior – Graduação em Publicidade e Propaganda	CLT	10h
7	Analista de Comunicação	Ensino Superior - Graduação em Comunicação Social	CLT	10h

8	Designer Gráfico Audiovisual	Ensino Superior - Graduação em Publicidade e Propaganda	CLT	10h
9	Designer Gráfico	Ensino Superior – Tecnólogo em Designer Gráfico	CLT	10h
10	Designer Gráfico Audiovisual	Ensino Superior - Graduação em Comunicação Social	CLT	10h
11	Gerente Geral	Ensino Superior – Graduação Secretariado Executivo	CLT	4h
12	Psicóloga	Ensino Superior – Graduação em Psicologia	RPA	10h
13	Pedagoga	Ensino Superior – Graduação em Pedagogia	Voluntária	5h
14	Psicóloga	Ensino Superior – Graduação em Psicologia	Voluntária	5h
15	Assessora	Ensino Superior – Graduação em Direito	Voluntária	3h
16	Consultora Jurídica	Ensino Superior - Graduação em Direito	PJ	8h

Quantitativo total de profissionais contratados que se dedicarão à promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos:

11 Trabalhadores (Vínculo CLT)

1 Prestador de Serviço (Contrato – RPA)

1 Consultora Jurídica (Contrato – PJ)

Quantitativo total de profissionais voluntários que se dedicarão diretamente à promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de

ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos: 3.

Observações: De forma geral a FENAPESTALOZZI contará com o apoio e a dedicação de 50 voluntários integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal, de Administração, de Autodefensores e Técnico-Científico, para o desenvolvimento das atividades, conforme as demandas identificadas ou apresentadas pelas organizações da sociedade civil assessoradas e pelo Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD). Ademais, contará também com serviços contratados de contabilidade, auditoria externa, assessoria e consultoria jurídica, saúde e medicina do trabalho, dentre outros.

Comprometida em propiciar o acesso a ações de formação e capacitação, em especial no âmbito da política de educação permanente do SUAS, entre outros processos formativos, os trabalhadores da FENAPESTALOZZI serão informados e mobilizados a participar ativamente de cursos, palestras, seminários e outras atividades, de forma on-line e/ou presencial, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação técnica e de gestão sistemática e continuada.

As práticas de gestão que serão adotadas pela FENAPESTALOZZI assegurarão os direitos dos trabalhadores, em conformidade com as disposições legais, normas coletivas de trabalho, normas técnicas no âmbito do SUAS e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente.

Considerando a relevância de implementação de práticas voltadas à prevenção de riscos psicossociais e à promoção da saúde mental e emocional dos trabalhadores, em ambiente ético e seguro, a Diretoria Executiva manterá reuniões semanais com os colaboradores, garantindo espaço de acolhida e escuta qualificada, participação efetiva nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das atividades, inclusive canais de comunicação diretos.

6.3.6. INFRAESTRUTURA

As instalações da FENAPESTALOZZI foram adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades de defesa e garantia de direitos, garantindo segurança, salubridade, condições de higiene e acessibilidade, de acordo com a

legislação vigente:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Banheiros	7
Copa	2
Recepção	2
Sala do Centro Histórico do Movimento Pestalozziano também utilizada para o assessoramento individualizado	2
Sala para o departamento Administrativo	1
Sala para o departamento de Comunicação e Marketing	1
Sala para a Diretoria Executiva e departamento de Serviço Social	1
Sala para Gerência Geral também utilizada para o assessoramento individualizado	1
Sala para o departamento Jurídico	1
Sala de reuniões e atividades coletivas	1

As salas de uso da equipe de colaboradores foram devidamente equipadas com mobiliários e microcomputadores com acesso à internet e impressoras.

6.3.7. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A FENAPESTALOZZI é caracterizada como organização da sociedade civil de Assistência Social que atua no Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e, em conformidade com o seu Estatuto, possui abrangência nacional, estando devidamente inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), local em que está situada, nos termos do disposto no art. 31, § 2º da Lei Complementar n. 187/2021, art. 75, inciso II do Decreto n. 11.791/2023 e art. 9, § 5º, inciso II da Portaria n. 952/2023.

São assessoradas organizações da sociedade civil em 20 estados (Alagoas,

Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe) e no Distrito Federal.

O MONPAD, enquanto coletivo assessorado, também tem atuação no âmbito nacional. A FENAPESTALOZZI tem envidado esforços para ampliar os movimentos de autodefensoria nos estados e municípios.

6.3.8. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ELABORAÇÃO

Todas as atividades de promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos serão organizadas e pensadas a partir de um panorama participativo, que terá como objetivos a efetivação do protagonismo das pessoas envolvidas, o aprofundamento do conhecimento e a promoção de práticas alinhadas aos objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao conjunto normativo que rege o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas.

A participação do público-alvo se dará de forma planejada e continuada junto aos representantes das organizações da sociedade civil, apoio técnico e facilitadoras de autodefensoria e de famílias, coletivos, movimentos e organizações civis, com a finalidade de fortalecer o protagonismo, a autonomia, o bem viver e o exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência e suas famílias em condição de igualdade com as demais pessoas. Esta iniciativa de construção coletiva fortalecerá a participação direta das pessoas com deficiência e suas famílias na construção e implementação de políticas e ações que impactam suas vidas, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãs ativas visando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

EXECUÇÃO

As atividades de defesa de direitos consistirão na identificação de demandas e ameaças, sensibilização e mobilização, em conjunto com as organizações da sociedade civil e com os autodefensores, órgãos de defesa de direitos, conselhos de políticas públicas e conselhos de direitos, coletivos como fóruns, movimentos e redes, sobre temas relacionados à defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias, por meio de campanhas, reuniões, construção de manifestos, notas e cartas.

Além disso, intensificará as ações de difusão, promoção e defesa de direitos assegurados na legislação em vigor; planejará e realizará campanhas educacionais relacionadas aos temas relevantes na defesa e garantia de direitos; atuará juntamente com o poder público na definição das políticas públicas; sensibilizará autoridades em relação aos temas importantes, por meio de manifestos e cartas; fomentará a participação em audiências públicas; realizará incidência política e atuará junto ao Executivo, Legislativo e Judiciário na defesa de direitos estabelecidos, além de integrar e participar ativamente em instâncias de deliberação das políticas públicas e controle social.

MONITORAMENTO

A FENAPESTALOZZI preza pelo compromisso estratégico de fortalecimento dos direitos socioassistenciais, em conjunto com as políticas intersetoriais, visando a melhoria da qualidade de vida e dignidade de todas as pessoas com deficiência e suas famílias. Diante disso, a organização realizará o monitoramento contínuo e qualificado das ações de defesa e garantia de direitos, uma vez que este gesto impacta na mobilização e conscientização sobre o estado de bem-estar social e democracia participativa.

A organização seguirá investindo continuamente na qualificação da equipe para atuação em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social. Portanto, a melhoria contínua baseia-se na gestão de processos utilizando-se de metodologia consistente em etapas de planejamento, execução, monitoramento e adequação

voltadas para resultados.

AVALIAÇÃO

Utilizar-se-ão como indicadores de performance: número de ações de mobilização e materiais educacionais produzidos e disseminados; número de documentos, manifestos e notas; e aplicação de formulário de avaliação.

6.4. FORMAÇÃO POLÍTICO-CIDADÃ DE GRUPOS POPULARES, INCLUINDO CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS/AS E LIDERANÇAS POPULARES. (ATIVIDADE 7 DA MATRIZ DE CARACTERIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNAS Nº. 27/2011)

A FENAPESTALOZZI, caracterizada nos termos do artigo 3º da LOAS e Decreto n. 6.308/2007, observando todas as disposições constitucionais e legais aplicáveis à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Resolução CNAS n. 27/2011 e a Nota Técnica n. 10/2028 – DRSP/SNAS, a Resolução CNAS n. 33/2012 – NOB/SUAS, a Resolução CNAS n. 14/2014 e a Resolução CAS DF n. 71/2023, que disciplinam a inscrição nos Conselhos de Assistência Social, e as demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizará formação político-cidadã com objetivo de ampliar a democracia participativa e representatividade das pessoas com deficiência, da FENAPESTALOZZI e do MONPAD nos órgãos de controle social, fomentando o protagonismo das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação por meio da atuação dos autodefensores.

6.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o acesso e a socialização de conhecimentos, recursos, técnicas e tecnologias sociais com foco na democracia participativa e protagonismo das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Realizar o apoio técnico e assessoramento da participação qualificada e estratégica dos conselheiros em reuniões ordinárias e extraordinárias dos conselhos de direitos e de políticas públicas;

- Realizar e acompanhar os editais de inscrições para os processos eleitorais dos Conselhos Nacionais de Políticas Públicas e de direitos;
- Fomentar e fortalecer o protagonismo e a liderança das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e suas famílias.

6.4.2. PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

6.4.3. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

01 coletivo – Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD).

6.4.4. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS E ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros a serem utilizados no desenvolvimento da formação político-cidadã de grupos populares, incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares pela FENAPESTALOZZI serão captados por meio de: doações de pessoas físicas e jurídicas; contribuições associativas; créditos decorrentes de cessão de direitos do resgate de títulos de capitalização; destinação de renda líquida de concurso da loteria de prognósticos esportivos; destinação pela Justiça de valores arrecadados com as execuções de penas de prestação pecuniária; aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras.

Previsão orçamentária para as ações: R\$ 341.760,06 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais e seis centavos).

6.4.5. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS E O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS E VOLUNTÁRIOS

	Cargo	Formação	Vínculo	Horas Semanais
--	--------------	-----------------	----------------	-----------------------

1	Assistente Social	Ensino Superior – Graduação em Serviço Social - em processo de contratação	CLT	7h
2	Advogada	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	4h
3	Assistente Jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	4h
4	Assistente Jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	4h
5	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	2h
6	Analista de Marketing	Ensino Superior – Graduação em Publicidade e Propaganda	CLT	14h
7	Analista de Comunicação	Ensino Superior – Graduação em Comunicação Social	CLT	4h
8	Designer Gráfico Audiovisual	Ensino Superior – Graduação em Publicidade e Propaganda	CLT	4h
9	Designer Gráfico	Ensino Superior – Tecnólogo em Designer Gráfico	CLT	4h
10	Designer Gráfico Audiovisual	Ensino Superior – Graduação em Comunicação Social	CLT	4h
11	Gerente Geral	Ensino Superior – Graduação Secretariado Executivo	CLT	4h
12	Professora de cursos livres	Ensino Superior – Licenciatura em História	CLT	7h
13	Assessora	Ensino Superior – Graduação em Direito	Voluntária	3h

14	Psicóloga	Ensino Superior – Graduação em Psicologia	Voluntária	5h
15	Consultora Jurídica	Ensino Superior – Graduação em Direito	PJ	8h

Quantitativo total de profissionais contratados que se dedicarão à formação político-cidadã de grupos populares, incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares:

12 Trabalhadores (Vínculo CLT)

1 Consultora Jurídica (Contrato – PJ)

Quantitativo total de profissionais voluntários que se dedicarão à formação político-cidadã de grupos populares, incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares: 2.

Observações: De forma geral a FENAPESTALOZZI contará com o apoio e a dedicação de 50 voluntários integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal, de Administração, de Autodefensores e Técnico-Científico, para o desenvolvimento das atividades, conforme as demandas identificadas ou apresentadas pelas organizações da sociedade civil assessoradas e pelo Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD). Ademais, contará também com serviços contratados de contabilidade, auditoria externa, assessoria e consultoria jurídica, saúde e medicina do trabalho, dentre outros.

Comprometida em propiciar o acesso a ações de formação e capacitação, em especial no âmbito da política de educação permanente do SUAS, entre outros processos formativos, os trabalhadores da FENAPESTALOZZI serão informados e mobilizados a participar ativamente de cursos, palestras, seminários e outras atividades, de forma on-line e/ou presencial, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação técnica e de gestão sistemática e continuada.

As práticas de gestão que serão adotadas pela FENAPESTALOZZI assegurarão os direitos dos trabalhadores, em conformidade com as disposições legais, normas

coletivas de trabalho, normas técnicas no âmbito do SUAS e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente.

Considerando a relevância de implementação de práticas voltadas à prevenção de riscos psicossociais e à promoção da saúde mental e emocional dos trabalhadores, em ambiente ético e seguro, a Diretoria Executiva manterá reuniões semanais com os colaboradores, garantindo espaço de acolhida e escuta qualificada, participação efetiva nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das atividades, inclusive canais de comunicação diretos.

6.4.6. INFRAESTRUTURA

As instalações da FENAPESTALOZZI são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades de formação político-cidadã de grupos populares, incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares, garantindo segurança, salubridade, condições de higiene e acessibilidade, de acordo com a legislação vigente:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Banheiros	7
Copa	2
Recepção	2
Sala do Centro Histórico do Movimento Pestalozziano também utilizada para o assessoramento individualizado	2
Sala para o departamento Administrativo	1
Sala para o departamento de Comunicação e Marketing	1
Sala para a Diretoria Executiva e departamento de Serviço Social	1
Sala para Gerência Geral também utilizada para o assessoramento individualizado	1
Sala para o departamento Jurídico	1

Sala de reuniões e atividades coletivas	1
---	---

As salas de uso da equipe de colaboradores estão devidamente equipadas com mobiliários e microcomputadores com acesso à internet e impressoras.

6.4.7. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A FENAPESTALOZZI é caracterizada como organização da sociedade civil de Assistência Social que atua no assessoramento, defesa e garantia de direitos e, em conformidade com o seu Estatuto, possui abrangência nacional, estando devidamente inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), local em que está situada, nos termos do disposto no art. 31, § 2º da Lei Complementar n. 187/2021, art. 75, inciso II do Decreto n. 11.791/2023 e art. 9, § 5º, inciso II da Portaria n. 952/2023.

São assessoradas organizações da sociedade civil em 20 estados (Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe) e no Distrito Federal.

O MONPAD, enquanto coletivo assessorado, também tem atuação no âmbito nacional. A FENAPESTALOZZI tem envidado esforços para ampliar os movimentos de autodefensoria nos estados e municípios.

6.4.8. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ELABORAÇÃO

Todas as atividades de formação político-cidadã de grupos populares, incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares serão organizadas e pensadas a partir de um panorama participativo, e têm como objetivos a efetivação do protagonismo das pessoas envolvidas, o aprofundamento do

conhecimento e a promoção de práticas alinhadas aos objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao conjunto normativo que rege o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas.

A participação do público-alvo se dará de forma planejada e continuada junto aos representantes das organizações da sociedade civil, apoio técnico e facilitadoras de autodefensoria e de famílias, coletivos, movimentos e organizações civis, com a finalidade de fortalecer o protagonismo, a autonomia, o bem viver e o exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência e suas famílias em condição de igualdade com as demais pessoas. Esta iniciativa de construção coletiva fortalecerá a participação direta das pessoas com deficiência e suas famílias na construção e implementação de políticas e ações que impactam suas vidas, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãs ativas visando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

EXECUÇÃO

A participação da FENAPESTALOZZI e do MONPAD nos editais dos Conselhos Nacionais se dará, a princípio, de forma digital, encaminhando toda a documentação necessária.

A organização seguirá conduzindo ciclos formativos sobre direitos e controle social aos autodefensores, visando promover a socialização, de modo acessível e continuado, de informações, tecnologias e recursos para a defesa de direitos já estabelecidos e busca por novos direitos.

Fomentará e propiciará a participação dos conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Comumente, a participação nas reuniões poderá ser tanto na modalidade à distância quanto de forma presencial.

Fortalecerá a presença qualificada da FENAPESTALOZZI nas reuniões de atores estratégicos e organizados de defesa de direitos como, Rede Nacional de Defesa e Assessoramento do SUAS (Rendas Brasil), do Movimento Nacional de

Entidades de Assistência Social (MNEAS); e Comitê Brasileiro das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência (CRPD).

MONITORAMENTO

A FENAPESTALOZZI atua no fortalecimento da democracia participativa, autorrepresentação, autogestão e autodefensoria das pessoas com deficiência e suas famílias. Diante disso, a organização realizará o monitoramento contínuo e qualificado das formações político-cidadãs de grupos socialmente marginalizados.

A organização seguirá investindo continuamente na qualificação da equipe para atuação em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social. Portanto, a melhoria contínua baseia-se na gestão de processos utilizando-se de metodologia consistente em etapas de planejamento, execução, monitoramento e adequação voltadas para resultados.

AVALIAÇÃO

Utilizar-se-ão como indicadores de performance: número de participação em Conselhos de direitos e de políticas públicas; número de novas inscrições; inscrições mantidas; participação em reuniões ordinárias e extraordinárias; número de formações e capacitações realizadas; inscritos nas atividades e participantes; aplicação de formulário de avaliação.

Brasília/DF, 30 de abril de 2025.

ESTER ALVES PACHECO
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI -
FENAPESTALOZZI